## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - NOVA ITABERABA/SC

## **RESOLUÇÃO 002/2018**

DISPÕEM SOBRE Α APRESENTAÇÃO DOS **OFICIAL** CANDIDATOS **CONSELHEIROS** MUNICÍPIO TUTELARES DO DE NOVA ITABERABA, **DECLARA** PERÍODO **ABERTO** DE PROPAGANDA ELEITORAL, Ε INFORMAÇÕES SOBRE **DEMAIS** ETAPAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Itaberaba – SC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art.1 –** Antecipar a data da apresentação oficial dos candidatos uma vez que não houve registro de impugnações, não sendo assim necessário período para apresentação de defesa e análise.

Parágrafo único. As demais datas permanecem conforme previsto no Edital.

**Art. 2 –** Tornar pública a relação oficial de candidatos a Conselheiros Tutelares no processo eleitoral suplementar pelo Edital 001/2017:

- ANDRESSA DA SILVEIRA
- SAMARA BRUNA TERRES ZAUZA
- SILVANA APARECIDA MENDES POSSEBON
- JOSÉ AMÉLIO CARNIEL
- FERNANDA ILHA DA SILVA

**Art. 3 –** Declarar aberto período para propaganda eleitoral conforme disposto no Edital de abertura.

**Art.4 –** Reiterar que a prova de conhecimento sobre O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n° 8069/90) é obrigatória. Será antecedida de orientação teórica, ambas realizadas no dia 25/01/2018, das 8:00 hs às 11:30 hs, <u>na sede</u>

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - NOVA ITABERABA/SC

<u>do CRAS</u>. Os candidatos devem comparecer no local com 15 minutos de antecedência.

**Art. 5** – Substituir membro da comissão em razão de período de férias trabalhistas: a conselheira Claudete Maria Eckert será substituída pela conselheira Gisele Zin Lubi na comissão.

Art. 6 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Itaberaba, 19 de janeiro de 2018.

## **ADAILTO DAGA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nova Itaberaba - SC